



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 5ª REGIÃO MILITAR**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, e a quem possa interessar, que o Sr Gabriel Vitor da Silva, inscrito no CPF 086.408.949-06, compareceu nesta data, no período da manhã, à **COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS DA GUARNIÇÃO DE FLORIANÓPOLIS**, tendo prestado compromisso perante a Bandeira Nacional e sido incluído na lista de dispensados de incorporação. Para obter o Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), o conscrito deverá recolher a taxa para expedição de seu CDI, um documento com foto e apresentar-se na Junta do Serviço Militar mais próxima de sua residência, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data para agendar o recebimento do documento. Esta declaração não substitui o Certificado de Dispensa de Incorporação, sendo necessário que o conscrito realize o processo acima descrito a fim de garantir sua regularidade em relação ao Serviço Militar.

Para maiores informações de como ingressar na carreira militar, acesse o site www.marinha.mil.br, www.eb.mil.br e www.fab.mil.br, no link como ingressar.

Quartel em Florianópolis, 23 de agosto de 2019.

ADEMIR TEODOROVICZ – Cap

Presidente da CSFA